



## TERMO DE ADESÃO.

Considerando a real necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas aquisições;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico nº 653/2022.

Eu, Karla Rosane Santos Rabelo, Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE (**Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**), DECLARO a validade da presente Adesão, cujo objeto é a aquisição de itens de supermercado em geral por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2022, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE – com a Empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT – CNPJ nº 01.695.394/0001-02** em atendimento às necessidades do Programa de Saúde de Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE no valor total de **R\$ 34.504,30 (trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos)**.

PRÓ-SAÚDE, 13 de maio de 2022.

**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.  
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.  
Município de Catalão.